



Decreto N° 164 - de 23 de Maio de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 40.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Maio de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
23/05/25
Chefe de Gabinete